



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE AGOSTO DE 2026.

**“RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 103/2026, DE
25 DE AGOSTO DE 2026”**

Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 103/2026, de 25 de agosto de 2026, que dispõe sobre o desmembramento do Lote 02, Quadra 05, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, Matrícula nº 2626, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 02, Quadra 05, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, localizado na Rua 02, Município de Figueirópolis/TO, objeto da Matrícula nº 2626, Cartório CNS nº 12.900-7, de propriedade de LUIZ GOMES DE FREITAS, CPF nº 617.816.141-72, com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) e perímetro de 110,00 m, conforme memorial descritivo e levantamento técnico.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 02, Quadra 05, do Loteamento Figueirópolis 2ª Etapa, localizado na Rua 02, Município de Figueirópolis/TO, objeto da Matrícula nº 2626, Cartório CNS nº 12.900-7, de propriedade de LUIZ GOMES DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI-RG nº 11.89586-86-SSP-CE, inscrito no CPF nº 617.816.141-72, e sua esposa MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, brasileira, casada, lavradora, portadora da CI-RG nº 968.514-SSP-TO, inscrita no CPF nº 897.684.181-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 02, s/n, com área total de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) e perímetro de 110,00 m, conforme memorial descritivo e levantamento técnico.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 103/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de agosto de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 104/26 de 26/08/26
Foi afixado na CAPD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26/08/26
Dolma Oliveira Chaves, 411
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025